



## **EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, VISANDO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO QUE MENCIONA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEVERSON APARECIDO TEODORO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e demais disposições legais pertinentes a matéria, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CARGO DE SECRETÁRIA(O) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – Do cargo/função, vaga, carga horária, turno, habilitação e vencimento base.

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA diária	TURNO	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE
Secretária(o)	01	06 horas	VESPERTINO 12h as 18h	2º GRAU COMPLETO	R\$ 1.655,07

### **2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL PERÍODO, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS.**

#### **2.1 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1.1 – As inscrições estarão abertas nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025 (quarta e quinta-feira), na recepção da Câmara Municipal no horário de 12h às 17 horas. A inscrição será gratuita.

2.1.2 – A inscrição só será efetivada se preenchido os pré-requisitos inerentes ao cargo.

2.1.3 – A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### **2.2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completo até o último dia da inscrição;
- III). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- IV). Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V). Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da CF/88;
- VI). Apresentar original e cópia dos documentos necessários a inscrição;
- VII). Cumprir as determinações deste Edital.

#### **2.3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos (original para conferência e cópia para ser entregue), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo Anexo I deste Edital.

- I). Documento de identidade; (Poderá ser substituída pela CNH).
- II). CPF (Cadastro de Pessoa Física); (Poderá ser substituído pela CNH)
- III). Prova de quitação com o serviço Militar quando do sexo masculino;
- IV). Comprovante de quitação eleitoral – Título de Eleitor e comprovante da última votação (CERTIDÃO);
- V) Declaração compatibilidade com o serviço público – Anexo III;



## **EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

- VI) Diploma do ensino médio; e  
VII) Certificado que comprove conhecimentos específicos com pelo menos 70 horas (Windows; Office (Word/Excel/PowerPoint) e Internet.

OBS. Os documentos deverão ser apresentados em cópia e original para autenticação.

- 2.3.1 – Não será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos necessários a inscrição.  
2.3.2 – Será fornecido protocolo na 2ª via da inscrição.  
2.3.3 – As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.  
2.3.4 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.  
2.3.5 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato (a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.  
2.3.6 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.  
2.3.7 – As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação das inscrições serão divulgadas nas datas e local estabelecidos neste edital.  
2.3.8 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo de 48 horas para requerer a interposição de recursos – ANEXO IV a ser protocolado conforme disposto neste edital.

### **3.0 DA CLASSIFICAÇÃO.**

Para fins de classificação, serão computados os títulos e tempo de serviço, somando-se a pontuação obtida em cada item:

#### **3.1 - TÍTULOS:**

- a). Doutorado 10,0 (dez) pontos;  
b). Mestrado 8,0 (oito) pontos;  
c). Pós-Graduação 6,0 (seis) pontos;  
d). Graduação no curso de Secretariado Executivo - 5,0 (cinco) pontos;  
e) Graduação em outros cursos – 3 (três) pontos;  
f). Cursando graduação - 1,5 (um ponto e meio) pontos;  
9) Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada curso de informática acima de 20 (vinte) horas, limitado a 3,0 pontos para este item, além das exigidas.

#### **3.2 – TEMPO DE SERVIÇO:**

- a) O tempo de serviço na função de secretária será de 01 ponto para cada período de 02 anos, limitado a 6 pontos.

**3.3 -** Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério: 1º) o que possuir maior tempo na função de secretária; 2º) maior pontuação na área de informática, além das 70 horas exigidas; 3º) o de maior idade.

**3.4.-** Persistindo o empate será feito o sorteio.

**3.5.** A classificação preliminar, os prazos de recursos e classificação final serão divulgados no mural público da Câmara Municipal e no sítio [www.cmpo.mg.gov.br](http://www.cmpo.mg.gov.br), conforme disposto neste edital.

### **4.0 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

O contratado deverá desempenhar as atribuições do cargo, conforme consta do anexo II do presente edital.



## **EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

### **5.0 A ESCOLHA DAS VAGAS:**

5.1. A chamada dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, até o preenchimento da vaga.

5.2. O candidato selecionado que no momento de escolha não aceitar a vaga, independente do motivo, ou que desistir irá automaticamente para o final da lista de classificação.

### **6.0 - DA CONTRATAÇÃO E DO PROVIMENTO**

6.1 A seleção de que trata este Edital, terá validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada. O período de contratação previsto é de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ressalva-se que poderá ser rescindindo o contrato a qualquer tempo, por comum acordo, ou revogar, também a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou interesse público.

6.2 – O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados a este processo seletivo.

6.3 – Ficam notificados os candidatos classificados de que as contratações no cargo só lhes serão deferidas com o cumprimento das seguintes disposições:

a) A documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos e igualmente os exigíveis para a respectiva contratação;

b) Quando convocado o candidato terá que apresentar as seguintes documentações: Cópia da Carteira de Identidade, Cópia do CPF, Cópia Título Eleitoral, Comprovante de inscrição no Pis ou Pasep, Comprovante de Endereço atualizado, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de nascimento de dependentes e CPF e RG, Reservista (sexo masculino até 45 anos), 1 foto 3 x 4, Comprovante de escolaridade, Atestado de antecedentes criminais, Certidão de quitação eleitoral, Certidão de execução fiscal emitida pela Justiça Estadual, Certidão Nada consta do CDL, CND Municipal.

c) Atestado de Saúde, comprovando estar apto para o trabalho.

d) O contratado fará jus ao auxílio alimentação.

6.4 – Os candidatos classificados no processo seletivo somente serão contratados em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme necessidade do Poder Legislativo Municipal.

### **7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

7.1 - As listas classificatórias serão afixadas no Mural da Câmara Municipal e no endereço eletrônico: [www.cmpo.mg.gov.br](http://www.cmpo.mg.gov.br) no dia 20 de fevereiro ( Resultado Preliminar) às 14:00 horas.

7.2 - O candidato terá o prazo de 02 (dois) dia corridos, ou seja, dias 21 e 24 de fevereiro, para entrar com pedido de recurso.

7.3 - O Resultado Final será divulgado no dia 26 de fevereiro no mural da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara.

7.4 - A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação.



**EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

7.5 – A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação.

7.6 – A inexatidão das informações e /ou irregularidades nos documentos, verificados posteriormente ao provimento, ocasionará a rescisão contratual.

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo, observando-se a legislação vigente.

7.8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Presidente Olegário – MG, 07 de fevereiro de 2025.

---

Neverson Aparecido Teodoro  
Presidente 2025



**EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:**

**CPF.:**

**IDENTIDADE:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nº da Inscrição

1ª Via – Câmara Municipal

Presidente Olegário – MG, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto/Assinatura Servidor do Legislativo

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:**

**CPF.:**

**IDENTIDADE:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nº da Inscrição

2ª Via – Candidato

Presidente Olegário – MG, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto/Assinatura Servidor do Legislativo



**EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

Lei Complementar nº 124, de 01 de abril de 2022.

**ATRIBUIÇÕES:**

- PRESTAR INFORMAÇÕES E ANOTAR RECADOS DO PÚBLICO EM GERAL;
- PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA;
- ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E INDIRETO AOS VEREADORES E SERVIDORES QUANDO MOTIVADO;
- COLETA DE INFORMAÇÕES PARA CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS E METAS DA ENTIDADE PÚBLICA;
- REDAÇÃO DE TEXTOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS;
- REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTE E OUTRAS TAREFAS CORELATAS;
- CONHECIMENTOS PROTOCOLARES.
- RECEBER E DAR ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES QUE SE DIRIJAM À CÂMARA, ENCAMINHANDO-OS AOS SETORES COMPETENTES;
- OPERAR O SISTEMA DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL; INFORMAR À SEUS SUPERIORES TÃO LOGO VERIFIQUE QUALQUER IRREGULARIDADE NO EQUIPAMENTO;
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS;
- CARGO COM REGIME DE TRABALHO DE SERVIÇOS INTERNOS.



**EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no cargo de secretária(o) junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário - MG, que:

(  ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

(  ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui contratado.

Presidente Olegário – MG: \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**EDITAL Nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.**

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) de documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Secretária(o) conforme edital nº 001/2025, com a inscrição nº. \_\_\_\_\_ venho por meio deste interpor recurso quanto a:

\_\_\_\_\_ pelos motivos que seguem:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos pede deferimento,

Presidente Olegário – MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato